SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 070/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLICADO
Em 10/02/2022
às
Por

Dispõe sobre a concessão de salário família ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 22021057-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Procurador Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** ao servidor efetivo **GUILHERME DA SILVA VALE,** inscrito no CPF sob nº 068.741.564-03, portador da Carteira de Identidade nº 10479489 SDS/PE, ocupante do cargo de Agente de Disciplina, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente ao seu cônjuge: **Mayara da Silva Gomes.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 10 de Fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220527110851.pdf
assinado por: idUser 179